

FLS.	02
PAG.	623/84

- INDICAÇÃO Nº 291 /84 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da
Douta Mesa, se digne S.Exa. estudar a possibilidade de contratar
mais um fiscal de obras.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 02 de outubro de 1.984.


CLEUSO DE OLIVEIRA
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente Indicação, considerando as
grandes obras que vêm sendo executadas neste Município, de grande
valia à nossa população e este Vereador tem observado que, se essas
obras não forem acompanhadas bem de perto, poderão ocorrer fatos de
sagradáveis e desabonadores aos grandes propósitos desta Administra
ção, portanto, necessário se torna a contratação de mais um fiscal,
para que possa acompanhar essas obras que vêm sendo executadas pe-
las firmas empreiteiras contratadas pela Prefeitura.

CÂMARA MUNICIPAL DE B. GUERU	
Protocolo nº	1702
Livro nº	01
Entrada em	02/10/84

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Prepositura

Em 02/ Outubro 1984

PRESIDENTE

Of. 898/84 de 03.10.84
resp. Of. 599/84 de 09.10.84